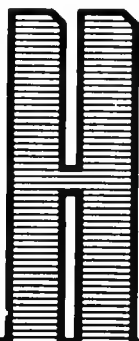




DIÁRIO DOS



República Federativa do Brasil

TRABALHOS REVISIONAIS

ANO II - Nº 65

SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Revisão da Constituição Federal

SUMÁRIO

1 - ATA DA 56ª SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Discursos do Expediente

DEPUTADO *VALDIR COLATTO* - Retomada dos trabalhos revisionais com a definição da pauta mínima. Apreciação em segundo turno do mandato presidencial de quatro anos.

DEPUTADO *MORONI TORGAN* - Lamentando a tomada da Ponte da Amizade em Foz do Iguaçu pelo Exército Brasileiro e a liberação da fronteira com o Paraguai.

DEPUTADO *JAIR BOLSONARO* - Impasse na greve da Polícia Federal. Críticas ao tumulto na sessão conjunta de hoje quando da apreciação da Medida Provisória nº 482. A questão da isonomia salarial entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a Polícia Federal.

DEPUTADO *JOFRAN FREJAT* - Isonomia salarial para os Policiais Federais.

DEPUTADO *ARMANDO PINHEIRO*, pela ordem - Necessidade de instalação das CPI constituídas no Congresso Nacional. Prorrogação do prazo da CPI da CUT para o dia 16 de agosto de 1994.

O SR. PRESIDENTE - Resposta ao Sr. Armando Pinheiro.

DEPUTADO *PAULO PAIM* - Defesa da CUT. Considerações sobre a Medida Provisória nº 482, que institui a URV. Arrocho salarial no plano do governo, justificando a ocorrência de greves em diversas categorias.

O SR. PRESIDENTE - Retificando informações ao Sr. Armando Pinheiro.

DEPUTADO *OSVALDO BENDER* - Reclamações na distribuição do FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADO *ANTÔNIO FALEIROS* - O desprestígio da classe política aos olhos da sociedade. Negando generalizações feitas aos políticos, mesmo no âmbito do Congresso Nacional.

DEPUTADO *GERALDO ALCKIMIN FILHO* - Garantia do pagamento real de benefícios aos aposentados e pensionistas da Previdência Social. Regozijo pela aprovação de projeto que isenta aposentados e pensionistas de impostos nos benefícios corrigidos.

DEPUTADO *VICTOR FACCIONI* - Apelo à Mesa da Câmara dos Deputados para dar andamento ao Projeto de Resolução nº 126-A/92, que institui o Código de Ética Parlamentar. O fim do voto secreto na cassação dos parlamentares.

DEPUTADO *MARINO CLINGER* - O fim da revisão constitucional e a atuação dos "contras" na obstrução protegendo a economia brasileira da ganância dos grupos econômicos.

1.2.2 - Questão de Ordem

Suscitada pelo Sr. Derval de Paiva e acolhida pela Presidência relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 17 horas.

1.3 - ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ 23,53 URV

Tiragem: 1.200 exemplares

Ata da 56ª Sessão, em 12 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Adylson Motta e Wilson Campos

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

Alceste Almeida – (PTB); Avenir Rosa – PP; César Dias – PMDB; Francisco Rodrigues – PTB; João Fagundes – PMDB; João França – PP; Júlio Cabral – PP; Marcelo Luz – PP; Ruben Bento – Bloco (PFL).

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – PPR; Fátima Pelaes – Bloco (PFL); Henrique Almeida – PFL; Jonas Pinheiro – PTB; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco (PFL); Sérgio Barcellos – Bloco (PFL); Valdenor Guedes – PP.

Pará

Alacid Nunes – Bloco (PFL); Almir Gabriel – PSDB; Carlos Kayath – Bloco (PTB); Coutinho Jorge – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Gerson Peres – PPR; Giovanni Queiroz – PDT; Hermínio Calvino – PMDB; Hilário Coimbra – PTB; Jarbas Passarinho – PPR; José Diogo – PPR; Osvaldo Melo – PPR; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Socorro Gomes – PC do B.

Amazonas

Átula Lins – Bloco (PFL); Aureo Mello – PRN; Beth Azize – PDT; Carlos De'Carli – PPR; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco (PFL); Gilberto Miranda – PMDB; João Thome – PMDB; José Dutra – PMDB; Ricardo Moraes – PSB.

Rondônia

Antônio Morimoto – PPR; Aparício Carvalho – PSDB; Carlos Camurça – PP; Edison Fidélis – PSD; Maurício Calixto – Bloco (PFL); Odacir Soares – PFL; Pascoal Novaes – PSD; Reditário Cassol – PP; Ronaldo Aragão – PMDB.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Flaviano Melo – PMDB; João Maia – PP; João Tota – PPR; Nabor Júnior – PMDB; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Carlos Patrocínio – PFL; Darci Coelho – Bloco (PFL); Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; João Rocha – PFL; Merval Pimenta – PMDB.

Maranhão

Alexandre Costa – PFL; César Bandeira – Bloco (PFL); Costa Ferreira – PP; Costa Ferreira – PP; Daniel Silva – Bloco (PFL); Epiácio Cafeteira – PPR; Eurico Ribeiro – ; Francisco Coelho – Bloco (PFL); Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PPR; Magno Bacelar – PDT; Mauro Fecury – PFL; Nan Souza – PP; Pedro Novais – PSD; Ricardo Murad – PSD.

Ceará

Aécio de Borba – PPR; Antônio dos Santos – Bloco (PFL); Ariosto Holanda – PSDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PP; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PP; Luiz Girão – PDT; Manuel Viana – PMDB; Maria Lúza Fontenele – PSTU; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moroni Torgan – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Reginaldo Duarte – PSDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco (PFL).

Piauí

B. Sá – PP; Chagas Rodrigues – PSDB; Ciro Nogueira – Bloco (PFL); Hugo Napoleão – PFL; Jesus Tajra – Bloco (PFL); João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PPR; Lucídio Portella – PPR; Mussa Demes – Bloco (PFL); Paes Landim – (Bloco (PFL)); Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Dario Pereira – PFL; Flávio Rocha – PL; Garibaldi Alves Filho – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco (PFL); João Faustino – PSDB; Lavoisier Maia – PDT; Marcos Formiga – PP; Ney Lopes – Bloco (PFL).

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco (PFL); Antonio Mariz – PMDB; Efraim Moraes – Bloco (PFL); Francisco Evangelista – PPR;

Humberto Lucena – PMDB; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Maranhão – PMDB; Lúcia Braga – PDT; Rivaldo Medeiros – Bloco (PFL).

Pernambuco

Inocência Oliveira – Bloco (PFL); José Carlos Vasconcelos – PRN; José Mendonça Bezerra – Bloco (PFL); José Múcio Monteiro – Bloco (PFL); Luiz Piauhyllino – PSB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marco Maciel – PFL; Maurílio Ferreira Lima – PSDB; Mavíael Cavalcanti – Bloco (PFL); Ney Maranhão – PRN; Nilson Gibson – PMN; Osvaldo Coelho – Bloco (PFL); Renildo Calheiros – PCdoB; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PPS; Roberto Magalhães – Bloco (PFL); Salatiel Carvalho – PP; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco (PFL); Wilson Campos – PSDB.

Alagoas

Augusto Farias – Bloco (PSC); Cleto Falcão – PSD; Divaldo Suruagy – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; José Thomaz Nonô – PMDB; Olavo Calheiros – PMDB; Roberto Torres – (PTB); Teotônio Vilela Filho – PSDB.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – PDT; Djenal Gonçalves – PMDB; Everaldo de Oliveira – Bloco (PFL); Francisco Rollemberg – PMN; Jerônimo Reis – PMN; José Teles – PPR; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – Bloco (PFL); Pedro Valadares – PP.

Bahia

Ângelo Magalhães – Bloco (PFL); Aroldo Cedraz – Bloco (PFL); Beraldo Boaventura – PSDB; Clóvis Assis – PSDB; Carlos Santana – PMDB; Eraldo Tinoco – Bloco (PFL); Félix Mendonça – (PTB); Geddel Vieira Lima – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jabes Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – Bloco (PFL); Jairo Carneiro – Bloco (PFL); João Almeida – PMDB; João Carlos Bacelar – Bloco (PSC); Jonival Lucas – Bloco (PFL); Jorge Khoury – Bloco (PFL); Josaphat Marinho – PFL; José Carlos Aleluia – Bloco (PFL); José Falcão – Bloco (PFL); Jutahy Júnior – PSDB; Jutahy Magalhães – PSDB; Leur Lomanto – Bloco (PFL); Luís Eduardo – Bloco (PFL); Luiz Moreira – Bloco (PFL); Luiz Viana Neto – Bloco (PFL); Manoel Castro – Bloco (PFL); Marcos Medrado – PP; Pedro Irujo – PMDB; Prisco Viana – PPR; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Gaudenzi – PSDB; Tourinho Dantas – Bloco (PFL); Waldir Pires – PSDB.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aracely de Paula – Bloco (PFL); Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PPR; Bonifácio de Andrade – PSDB; Camilo Machado – PTB; Elias Murad – PSDB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – PL; Humberto Souto – Bloco (PFL); Ibrahim Abi-Ackel – PPR; Irani Barbosa – PSD; Israel Pinheiro – PTB; João Paulo – PT; José Aldo – PTB; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Rezende – PTB; José Santana de Vasconcelos – Bloco (PFL); Leopoldo Bessone – PTB; Mário Assad – Bloco (PFL); Maurício Campos – PL; Neif Jabur – PMDB; Nilmaríro Miranda – PT; Odélmo Leão – PP; Osmânio Pereira – PSDB; Paulino Cicero de Vasconcelos – PSDB; Paulo Heslander – PTB; Raul Belém – PP; Roberto Brant – PTB; Romel Anísio – PP; Ronaldo Perim – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Samir Tannus – PPR; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Miranda – PC do B; Tarcísio Delgado – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSDB; Wagner do Nascimento – PP; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Armando Viola – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PTB; Gerson Camata – PMDB; Helvécio Castello – PT; João Calmon – PMDB; Jones Santos Neves – PL; Jório de Barros – PFL; Lezio Sathler – PSDB; Nilton Baiano – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Bloco (PFL); Alvaro Valle – PL; Amaral Netto – PPR; Arolde de Oliveira – Bloco (PFL); Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; Darcy Ribeiro – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PSDB; Francisco Domelles – PPR; Francisco Silva – PP; Jair Bolsonaro – PPR; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Egydio – PL; José Maurício – PDT; Junot Abi-Ramia – PDT; Laprovita Vieira – PP; Luiz Salomão – PDT; Marino Clinger – PDT; Messias Soares – PFL; Miro Teixeira – PDT; Nelson Carneiro – PP; Paulo Ramos – PDT; Regina Gordilho – PRONA; Roberto Campos – PPR; Rubem Medina Bloco (PFL); Sandra Cavalcanti – PPR; Sérgio Arouca – PPS; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – PPR; Vivaldo Barbosa – PDT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Alberto Haddad – PP; Aldo Rebelo – PCdoB; Armando Pinheiro – PPR; Ary Kara – PMDB; Cardoso Alves – PTB; Carlos Nelson – PMDB; Delfim Netto – PPR; Diogo Nomura – PL; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Suplicy – PT; Ernesto Gradella – PSTU; Euclides Mello – PRN; Fábio Feldmann – PSDB; Fausto Rocha – PL; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – PPR; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; João Mellão – PL; José Abrão – PSDB; José Aníbal – PSDB; José Genofino – PT; José Maria Eymael – PPR; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Máximo – PSDB; Marcelino Romano Machado – PPR; Marcelo Barbieri – PMDB; Mário Covas – PSDB; Maurici Mariano – PMDB; Maurício Najar – Bloco (PFL); Mendes Botelho – PP; Michel Temer – PMDB; Nelson Marquizzelli – PTB; Osvaldo Stecca – PMDB; Paulo Novaes – PMDB; Pedro Pavão – PPR; Robson Tuma – PL; Tuga Angerami – PSDB; Valdemar Costa Neto – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PP; João Teixeira – PL; Joaquim Suenzenberg – José Augusto Curvo – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lourremberg N. Rocha – PPR; Márcio Lacerda – PMDB; Oscar Travasso – PL; Wellington Fagundes – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PPS; Benedito Domingos – PP; Chico Vigilante – PT; Jofran Frejat – PP; Maria Laura – PT; Maurício Corrêa – PSDB; Meira Filho – PP; Osório Adriano – Bloco (PFL); Sigmaringa Seixas – PSDB; Valmir Campelo – PTB.

Goias

Antônio Faleiros – PSDB; Haley Margon – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapiuan Costa Júnior – PP; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PP; Mauro Borges – PP; Mauro Miranda – PMDB; Nphitali Alves de Souza – ; Onofre Quinan – PMDB; Paulo Mandarin – PPR; Pedro Abrão – PTB; Roberto Balestra – PPR; Ronaldo Caiado – Bloco (PFL); Vilmar Rocha – Bloco (PFL); Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – PTB; Flávio Derzi – PP; George Takimoto – Bloco (PFL); José Elias – PTB; Levy Dias – PPR; Marilu Guimarães – Bloco (PFL); Nelson Trad – PTB; Rachid Saldanha Derzi – PRN; Waldir Guerra – Bloco (PFL); Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco (PFL); Affonso Camargo – PPR; Antônio Ueno – Bloco (PFL); Basílio Villani – PPR; Carlos Roberto Massa – PTB; Carlos Scarpelini – PP; Delcino Tavares – PP; Deni Schwartz – PSDB; Edi Siliprandi – PSD; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Ervin Bonkoski – PTB; Homero Oguido – PMDB; Ivânio Guerra – Bloco (PFL); Joni Varisco – PMDB; José Eduardo – PTB; José Felinto – PP; José Richa – PSDB; Luciano Pizzatto – Bloco (PFL); Luiz Carlos Haully – PP; Max Rosenmann – PDT; Moacir Micheletto – PMDB; Munhoz da Rocha – PSDB; Otto Cunha – PPR; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco (PFL); Renato Johnsson – PP; Werner Wanderer – Bloco (PFL); Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PPR; César Souza – Bloco (PFL); Dejandir Dalpasquale – PMDB; Dércio Knop – PDT; Dirceu Carneiro – PSDB; Edson Andrino – PMDB; Esperidião Amin – PPR; Hugo Biehl – PPR; Jarvis Gaidzinski – PPR; Luci Choinacki – PT; Nelson Wedekin – PDT; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – PSD; Paulo Duarte – PPR; Paulo Bauer – PPR; Valdir Colatto – PMDB; Vasco Furlan – PPR.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PPR; Aldo Pinto – PDT; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Arno Magarinos – PPR; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PPR; Eden Pedrosa – PT; Fetter Júnior – PPR; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PPR; José Fortunati – PT; José Paulo Bisol – PSB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PPR; Paulo Paim – PT; Pedro Simon – PMDB; Telmo Kirst – PPR; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PPR; Waldomiro Fioravante – PT; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As listas próprias registram o comparecimento de 457 Srs. Congressistas.

Declaro aberta a sessão.

Passa-se ao período de Breves Comunicações.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PP – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é flagrante a ausência de quorum mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência aguardará até 30 minutos, para que se faça presente o quorum necessário no plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 14h2min. a sessão é reaberta às 14h28min.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

Luciano Castro – PPR; Marluce Pinto – PTB.

Amapá

José Sarney – PMDB.

Pará

Mário Chermont – PP.

Amazonas

Pauderney Avelino – PPR

Rondônia

Amir Lando – PMDB.

Tocantins

Freire Júnior – PMDB.

Maranhão

José Burnett – PPR; José Reinaldo – Bloco (PFL); Roseana Sarney – Bloco (PFL); Sarney Filho – Bloco (PFL).

Ceará

Carlos Virgílio – PPR; Etevaldo Nogueira – Bloco (PFL); Luiz Pontes – PSDB; Marco Penaforte – PSDB.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves – PMDB; Laíre Rosado – PMDB.

Paraíba

Evaldo Gonçalves – Bloco (PFL); Ivan Burity – Bloco (PFL); Lúcia Braga – PDT; Raimundo Lira – PFL; Vital do Rêgo – PDT.

Pernambuco

José Jorge – Bloco (PFL); Pedro Correa – Bloco (PFL).

Sergipe

Albano Franco – PSDB; Cleonânncio Fonseca – PPR.

Bahia

Benito Gama – Bloco (PFL); Jaques Wagner – PT; Ruy Barcelar – PMDB.

Minas Gerais

Sérgio Naya – PP.

Espírito Santo

Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Artur da Távola – PSDB; Cidinha Campos – PDT; Hydekel Freitas – PPR – José Carlos Coutinho – PDT; Márcia Cibilibiana – PDT; Paulo Portugal – PP; Sérgio Cury – PDT.

São Paulo

Arnaldo Faria de Sá – PPR; Beto Mansur – PPR; Fábio Meireles – PPR; José Serra – PSDB; Tadashi Kuriki – PPR.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro – Bloco (PFL) – Rodrigues Palma – PTB

Distrito Federal

Paulo Octávio – PRN.

Goiás

Délio Braz – Bloco (PFL).

Santa Catarina

Hugo Biehl – PPR; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco (PFL).

Rio Grande do Sul

Carlos Azambuja – PPR; Carlos Cardinal – PDT; Germano Rigotto – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Está reaberta a sessão.

As listas próprias registram o comparecimento de 509 Srs. Congressistas.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Congressista Nilson Gibson. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Augusto Carvalho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, na semana passada, fizemos um pronunciamento desta tribuna, pensando ser o último dos pronunciamentos na Revisão Constitucional. Entretanto, teimosamente, a Revisão volta a uma nova pauta, uma pauta mínima, que esperamos seja votada ou, se não houver vontade desta Casa, que a Revisão seja encerrada.

Sr. Presidente, uma das poucas matérias votadas na Revisão Constitucional foi a duração do mandato presidencial, que agora volta para apreciação em segundo turno. É uma proposta do Relator Nelson Jobim, que propõe a redução de cinco para quatro anos.

Nós entendíamos que poderia ser votada a reeleição de presidente da República com a redução do mandato. A impossibilidade da reeleição criou uma situação complicada: tirou-se parte do mandato e não se possibilitou a reeleição, embora entendamos ser importante a coincidência das eleições para presidente da República, senadores, deputados federais e estaduais, porque isso vai fortalecer os partidos. É importante uma eleição casada como esta que está marcada para 03 de outubro.

Nós temos uma emenda em relação à duração do mandato presidencial, Sr. Presidente, que mereceria uma análise do Relator. Se o mandato de presidente da República e, por consequência, governador e prefeito terá a duração de 4 anos, nada mais coerente que aqueles que se elegerem para um mandato executivo completem o seu mandato, isto é, assumam no primeiro dia e fiquem até o último dia dos quatro anos para os quais foram eleitos. Porque, Sr. Presidente, todo candidato ao Executivo tem que ter um programa de governo, e esse programa, subentendendo-se, será aplicado nos quatro anos de mandato. Caso o eleito para um cargo executivo usar esse mandato para um trampolim político, como muitos exemplos que temos, os prefeitos, governadores e também presidentes da República poderão exercer dois ou três anos do seu mandato e buscar outros cargos, outros pleitos eleitorais, esquecendo-se do programa que, às vezes, até o elegeu.

Em Santa Catarina, Sr. Presidente, temos um exemplo concreto. O ex-governador Wilson Kleinubing foi eleito para prefeito de Blumenau. Ficou no mandato por dois anos e renunciou para ser candidato a governador de Santa Catarina. Elegeu-se Governador de Santa Catarina e, com três anos de mandato, renunciou para ser candidato a senador. Em oito anos de mandato, para os quais foi eleito, cumpriu apenas cinco anos.

Se o mandatário do Executivo completar o seu mandato e puder se eleger só depois de uma outra eleição, terá um prazo de avaliação popular, que dirá se esse prefeito, governador ou presidente da República, realmente fez um bom mandato, se os Tribunais de Contas do Estado e da União aprovaram as suas contas. Então, haveria esse tempo de amadurecimento da população, para que ela pudesse avaliar novamente a candidatura desse homem

público que porventura foi prefeito, governador ou presidente da República.

Por isso, Sr. Presidente, a nossa Emenda 1.063 apresentada, nessa questão dos quatro anos para Presidente da República, devesse ser analisada, para que se proibisse aquele que se elegeu no Executivo de deixar o cargo até que fosse encerrado o seu mandato.

Sr. Presidente, solicito que a nossa emenda conste dos Anais da Casa, para que fique registrada a nossa proposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VALDIR COLATTO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

EMENDA – PRE Nº 12.889-3

Altera a redação do § 6º do art. 14:

"Art. 14....."

§ 6º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e seus respectivos vices, se estes assumiram o cargo no período anterior a um ano do pleito, deverão exercer o mandato até seu prazo final, vedada a renúncia para concorrerem a outros cargos."

Justificação

A finalidade desta nova redação ao parágrafo expositivo é a de trazer a obrigatoriedade aos Chefes do Poder Executivo do cumprimento do seu mandato na sua integralidade. Dentre as várias razões que poderíamos elencar trago à lume, o desejo de evitar que "a máquina e o dinheiro público" sejam utilizados, direta ou indiretamente nas campanhas políticas, em troca de "favores e apoios inescrupulosos" de "políticos", em detrimento do bom uso e administração da *res pública*.

Outro fator a ser considerado é o fato de o Chefe do Poder Executivo cumprir seu mandato de quatro anos, para o qual foi conduzido *a priori* para cumprir seu "programa de governo" na sua totalidade, oportunizando a prestação de contas e a respectiva aprovação das mesmas, tanto pela população que o elegeu quanto pelos órgãos fiscalizadores municipais, estaduais e federais.

Tal desiderato visa dar ao povo e aos Poderes Constituídos um prazo razoável de aprovar ou reprovar as contas das respectivas administrações, evitando-se dar "oportunidade de candidatar-se a outro cargo eletivo para arguição da imunidade parlamentar", inviabilizando, na maioria das vezes, uma punição correta da malversação da *res pública*.

Deputado Valdir Colatto.

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao Congressista Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que tenho a dizer é importante, mas em respeito aos nossos Colegas vou falar rapidamente. Eu soube há pouco que o Exército tomou a ponte de Foz de Iguaçu, uma medida que, no meio de uma negociação, colocou em risco várias vidas humanas. Felizmente conseguimos evitar um confronto na ponte de Foz do Iguaçu. Além de tomar, houve a liberação da fronteira. Isso quer dizer que todos os traficantes e contrabandistas estão liberados para entrarem tranquilamente no Brasil.

É lamentável que no meio de uma negociação, quando todas as categorias estão aqui, aguardando o resultado da negociação, aconteça uma medida desta natureza e, principalmente,

liberando uma das poucas fronteiras que nós tínhamos sendo fiscalizada para o narcotráfico e para o contrabando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PPR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, antes de entrar no meu discurso, quero registrar um fato muito importante para essa questão da Polícia Federal: ontem, estava presente numa audiência pública o Sr. Ministro da Justiça, que, no início da sua explanação, disse dispor de todos os dados referentes à Polícia Civil de Brasília. Perguntei a S. Ex^a quanto ganhava um policial civil em Brasília. Ele nos negou essa informação. A partir deste princípio, considero prematuro que qualquer parlamentar busque uma isonomia ou ajude a Polícia Federal, que merece ser ajudada, sem saber quanto ganha um policial civil aqui em Brasília, que, extra-oficialmente, sei que ganha exatamente o que recebe, hoje em dia, um general de Exército.

Mas, Sr. Presidente, no início da tarde, conduzia os trabalhos o Senador Humberto Lucena, que marcou o prazo de trinta minutos para que se expirasse o tempo da votação do requerimento de inversão de pauta para analisar a MP 482.

Assumi a Mesa logo em seguida o Senador Nabor Júnior, que agiu muito bem quando exatamente após trinta minutos deu por encerrada aquela votação com 250 nomes no painel.

Houve aqui uma grita geral por parte daqueles que defendiam o Plano, mas de uma forma tão exacerbada que fico na dúvida. Será que temos tantos patriotas aqui nesta Casa para lutar daquela maneira, ofendendo o Senador Nabor Júnior, atingindo-o na sua honra? Será que temos tantos patriotas aqui dentro, ou esses parlamentares estavam defendendo interesses pessoais nessa medida provisória?

Lamentavelmente, a minha opinião é pela segunda hipótese.

Quero aqui ler os arts. 28 e 29 do Projeto de Lei de Conversão, que fazem parte do corpo da Medida Provisória n^o 482.

Isso é para os servidores públicos civis e militares da União, e para Deputados também que vivem desse salário. Deputado que não vive desse salário pode continuar apoiando essa medida provisória de olhos fechados, não há problema algum. Em especial aqueles que atacaram o Senador Nabor Júnior.

Art. 28. Os valores das tabelas de vencimento, soldos e salários, e das tabelas de funções de confiança e gratificadas dos servidores públicos, civis e militares da União serão revistos em 1^o de janeiro de 1995, observado o seguinte:

I – Calculando-se o valor dos vencimentos, soldos e salários referentes a cada um dos doze meses de 1994 em URV ou o equivalente em URV, dividindo-se os valores expressos em cruzeiros reais pelo equivalente em URV do último dia desses meses, respectivamente; e

II – Extraíndo-se a média aritmética dos valores resultantes do inciso anterior.

O que garante ao servidor público da União a título de reposição em 1^o de janeiro de 1995: 2,7% de reajuste. Desafio qualquer um a provar-me o contrário. Então, por aqui se expurga a inflação de janeiro e fevereiro de todos os servidores públicos civis e militares da União.

Mais adiante:

Art. 29.

§ 5^o. Sem prejuízo no disposto no art. 28 – quer dizer, está garantido o fabuloso percentual de 2,7% para 1^o de janeiro – os valores das tabelas de vencimentos, soldos e salários e das tabelas das funções de confiança

e gratificada dos servidores públicos civis e militares da União serão reajustados no mês de janeiro de 1995 em percentual correspondente à variação acumulada do IPC-r, entre os meses da primeira emissão do real, inclusive, e o mês de dezembro de 1994.

Portanto, a inflação em real que virá a partir de 1^o de julho deste ano será repostada também em 1^o de janeiro.

Quero dizer o seguinte: Aqui se exclui – está ali o meu nome colega Paulo Paim, a quem peço a atenção e para quem tenho prazer em falar – aqui se exclui para os servidores a inflação em URV dos meses de março, abril, maio e junho. Mais avante um pouco diz, inclusive, da reposição salarial para 1^o de janeiro de 1996. São dois anos de arrocho amplo, geral e irrestrito para o servidores.

E esses distúrbios que estão ocorrendo no País neste momento, a meu ver, tendem a se agravar. Inclusive as tropas do Exército brasileiro, ontem à noite, cercaram as quadras habitadas por militares do Exército aqui em Brasília, temendo qualquer adesão por parte das esposas dos militares ao movimento da Polícia Federal.

Pergunto, Sr. Presidente, se nós militares lutamos pela isonomia, como podemos agora ir às ruas e coibir o trabalho ou a greve – já que eles podem agir dessa maneira – dos companheiros da Polícia Federal que buscam, também, isonomia?

Falta ao Senhor Itamar Franco autoridade para governar este País e não deixá-lo largado às moscas como faz Sua Excelência. Ao invés de dar o exemplo e, através de autoridade, governar, o faz por intermédio do autoritarismo.

Logicamente, com a tropa na rua, até os militares, aos poucos, vão sabendo que não existe qualquer possibilidade de reposição salarial para nós. Inclusive uma nova LRM que se cogita não pode chegar ao Congresso. Entendo desta maneira; desculpem-me os chefes militares, mas não temos condições morais de encaminhar uma nova LRM para cá, a partir do momento em que nos confrontamos com o Supremo Tribunal Federal por ocasião dos 10,94% e agora, através da força, do autoritarismo impedimos o movimento de greve por parte da Polícia Federal.

Para concluir, Sr. Presidente. Meu contracheque de Deputado Federal está à disposição de quem quer que seja, da imprensa, de particulares, e vou tentar saber, através de uma informação que possivelmente vai levar 50 dias, a partir de agora, qual é o salário de um policial civil em Brasília. A isonomia deve atingir também a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para, inclusive, evitar que apareça novamente um movimento de desmilitarização das forças da cidade de Brasília. Movimento esse que deve objetivar tão-somente a isonomia com outros policiais civis de Brasília.

O SR. JOFRAN FREJAT – Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista Jofran Frejat.

O SR. JOFRAN FREJAT (PP – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou insistindo nessa questão porque está havendo um equívoco nesta Casa e na imprensa a respeito dessa questão de isonomia da Polícia Federal com a Polícia Civil do Distrito Federal.

O que ocorre, Sr. Presidente – e essa é uma maneira, mais uma vez, de colocar Brasília na berlinda –, é o seguinte: A Constituição estabeleceu uma relação entre os vencimentos do Ministério Público e dos delegados de polícia. Nessa relação, estão incluídos os delegados federais e os delegados de todas as polícias do Brasil. Muito bem, a única isonomia definida na Constituição é essa entre os diversos poderes e entre o Ministério Público e o delegado de

polícia.

Aqui, no Distrito Federal, como se criou uma defasagem muito grande entre o salário, o vencimento do delegado de polícia e o restante das outras categorias, o Governo do Distrito Federal resolveu estabelecer uma proporcionalidade entre o salário do delegado, do escrivão, do perito, do agente de polícia e assim por diante. O Estado, ou seja, a Unidade da Federação estabeleceu, através de um decreto do governador, essa proporcionalidade.

Portanto, não há que se falar em isonomia entre a Polícia Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal, porque os delegados já têm essa isonomia definida na Constituição.

Não abstraído a questão da greve – não discuto os direitos da greve – essa relação entre Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Federal está criando uma animosidade entre os dois setores que não precisa haver; basta que o Governo, se assim achar correto, faça a mesma proporcionalidade entre o salário do delegado e das diversas categorias da Polícia Federal, em todo o País.

Portanto, é preciso ficar bem claro que não é uma questão de saber qual é o salário do agente de polícia; o delegado de Polícia Federal ganha a mesma coisa que o delegado de Polícia do Distrito Federal, não há diferença; há diferença nas categorias, pela proporcionalidade.

Vamos acabar com essa história de colocar o Distrito Federal na berlinda. Há a Polícia Federal, o Ministério da Justiça; o Governo Federal estabelece a proporcionalidade ou então diz que não fará isso, deixando a greve continuar.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARMANDO PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Congressista Armando Pinheiro.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (PPR – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Sr. Presidente do Congresso, Senador Humberto Lucena, em fins de abril, realizou uma reunião em seu gabinete, com a presença das lideranças partidárias do Senado e da Câmara, na qual tive a oportunidade, como vice-líder, de representar o meu Partido, o PPR, para analisar, entre outros assuntos, a oportunidade de instalação das CPIs já constituídas nesta Casa, dentre as quais a CPI que objetiva apurar a inter-relação entre a CUT e o PT.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, outras CPIs já estavam com o seus prazos por expirar, a exemplo da CPI da CUT, que teria seu prazo a se expirar em meados de maio, se não me engano, no dia 17 de maio. O Sr. Presidente Humberto Lucena informou que seria prorrogado o prazo daquelas que se venceriam a curto prazo e que, em 30 dias, ou seja, até fins de abril ou começo de maio, convocaria outra reunião das lideranças para nova deliberação, na medida em que as lideranças entenderam que, enquanto não houvesse uma definição da Revisão Constitucional, não deveriam ser instaladas essas CPI

Agora, Sr. Presidente, estando para se expirar o prazo para a conclusão dos trabalhos da CPI da CUT e da Revisão Constitucional, requereria de V. Ex^a, se possível, a gentileza de transmitir ao Sr. Humberto Lucena essa questão de ordem no sentido de que S. Ex^a esclareça à Casa qual a orientação da Mesa com relação às CPIs, especialmente a da CUT.

Há novas razões para a instalação da referida CPI, dentre as quais as próprias queixas do Sr. Presidente da República, hoje transmitidas à imprensa, segundo o qual a CUT já está interferindo nas próprias instituições do País, em razão da sua ação relativamente à greve da Polícia Federal e nessa questão junto às Forças

Armadas. Aumenta-se assim a importância de se apurar a real e verdadeira função da CUT nesse País.

De modo que faço um apelo a V. Ex^a para que haja esse esclarecimento, a fim de que não ocorra o que já vimos em 1991, com a CPI do Orçamento, que foi indevidamente arquivada por falta de providências e gerou todos os problemas conhecidos.

É a gentileza que pediria a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Embora não seja este o fórum adequado, uma vez que se trata de matéria a ser apreciada no Congresso Nacional, esta Presidência, pelo respeito que merece o nobre Deputado e pela procedência da questão que levanta, informa que as três CPIs tiveram seus prazos prorrogados para o dia 16 de agosto – inclusive esse Congressista presidia a sessão em que a matéria foi deliberada – : a da CUT, a das Empreiteiras e a de Financiamentos de Campanhas.

Tiveram seus prazos prorrogados em comum acordo, com a assinatura de todos – inclusive o Senador Esperidião Amin assinou pelo PPR.

Essa era a informação que me caberia dar ao nobre Congressista.

O SR. ARMANDO PINHEIRO – Se V. Ex^a me permite, quanto à instalação, houve alguma deliberação?

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Quanto à instalação, parece-me que depende da indicação dos membros pelos partidos.

O SR. ARMANDO PINHEIRO – Já estão indicados?

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Creio que se está apenas aguardando que os partidos indiquem os membros para ser instalada.

O SR. ARMANDO PINHEIRO – Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o Parlamentar que nos antecedeu, na verdade, faz uma homenagem à Central Única dos Trabalhadores, que passa a ter mais força que o próprio Presidente da República!

Queira Deus que um dia o movimento sindical neste País não necessite ter mais força que o Presidente da República, mas que tenha a força que aqui foi demonstrada.

Seria importante que aquela organização dos trabalhadores tivesse essa potência, em nível nacional, com o objetivo de interferir – sei que será de forma positiva – na vida pública deste País.

Quanto à CPI, esta não nos preocupa! Apenas insistimos que seja instalada, concomitantemente, uma outra para se apurar os financiamentos de campanha.

Lembro-me que a redação abrange todas as estruturas sindicais, inclusive as de empregadores, junto aos financiamentos de campanhas. Veremos, então, quem é quem, no momento adequado em que a CPI for instalada.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre um outro assunto: a Medida Provisória n^o 482.

Ontem, Sr. Presidente, aos Parlamentares do Governo, eu mencionara que o relatório do Congressista Neuto do Conto, exatamente à folha 2 – está aqui escrito –, expressa que a medida provisória contém 5 artigos considerados inconstitucionais. Mas, lendo o Projeto de Conversão, dos cinco, S. Ex^a mantém três.

Quero alertar a Liderança do Governo para o fato de que qualquer cidadão deste País de posse desse relatório recorrerá à Justiça, onde ficará claro que o próprio Relator que escreveu a matéria reconhece que a URV contém artigos que ferem a Constituição.

Sr. Presidente, o art. 18, Inciso IX, diz o seguinte:

Convertido o salário em URV, na forma deste artigo, perderão eficácia as cláusulas que assegurem correção ou reajuste no prazo inferior a 12 meses.

É o que consta da medida provisória.

Há um comentário a respeito do próprio Relator.

Essa disposição atenta contra o princípio do respeito ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada, ferindo ainda o Poder Normativo da Justiça do Trabalho, na solução do dissídio coletivo.

Ele cita, em seguida, os artigos que ferem a Constituição:

Deve, pois, ser suprimida.

Porém, no projeto de conversão, art. 19, § 9º, há outra redação que diz a mesma coisa:

Qualquer acordo firmado não poderá assegurar reajuste aos trabalhadores com um período menor que um ano.

Portanto, continua, da mesma forma, inconstitucional.

Não repetirei os outros.

Sr. Presidente, ao discutir a Medida Provisória nº 482, eu gostaria de lembrar esta Casa os inúmeros comentários que estão ocorrendo a respeito das greves: greve dos metroviários, ontem, em São Paulo; greve dos motoristas, que parou aquela cidade; greve de metalúrgicos e de servidores públicos.

Eu poderia citar, no mínimo, duas dezenas de categorias. Mas vamos mencionar a Polícia Federal. Por que as greves estão ocorrendo? Por que explodem tantas greves no País neste momento? É devido ao arrocho salarial que está embutido na Medida Provisória da URV. E parece-me que ninguém quer ver!

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que responsabilizo o Presidente da República que, de forma inadequada, precipitada e até mesmo irresponsável para solucionar o problema do movimento grevista chama o Exército, quero dizer também que o Congresso Nacional deveria assumir a sua parcela de responsabilidade. Por quê? Temos em mãos um Projeto de Conversão a partir do qual poderíamos assegurar uma redação que diria aos trabalhadores: "Suspendam as greves, voltem a tocar as máquinas, voltem a produzir, porque o Congresso Nacional vai introduzir um dispositivo que garantirá a recuperação das suas perdas".

Mas, infelizmente, Sr. Presidente, o Congresso Nacional parece não estar sensível a esse fato!

As pessoas marcham por avenidas, pelas praças, em frente aos prédios; o Exército é colocado para coibir os movimentos, e o Congresso Nacional, como disse um Parlamentar do PSDB, faz o seu protesto.

Mas muito mais do que fazer um protesto, eu gostaria de dizer a esse Parlamentar do PSDB, a quem respeito muito, o Companheiro Moroni Torgan, que deveríamos sentar com o PSDB e com o PMDB, que são os partidos que sustentam o Governo, e construir um projeto de conversão que garantisse a recuperação das perdas salariais.

Resolve-se a greve com respostas concretas, e não com ameaças aos policiais federais. Eles estão em greve por salário, assim como tantas outras categorias.

Por isso, Sr. Presidente, volto a insistir que devemos negociar.

Em diversas oportunidades vim à tribuna para defender esta causa, pois eu gostaria de ver os Líderes de todos os partidos sentados à mesa discutindo: por que há um artigo que contempla empreiteiras, por que há um artigo que contempla os banqueiros,

por que há um artigo que, em parte, contempla a Bancada Ruralista e por que não há um só artigo que contemple os interesses dos trabalhadores!

A forma de se resolver esse conflito grevista, que está levando às ruas, em todo o País, pelos nossos cálculos, cerca de 4 milhões de trabalhadores – e parece que o Congresso não quer ver isso – seria acertando uma redação que não engessasse o salário.

Como é que vamos concordar com os artigos aqui dispostos, que dizem, por exemplo, no caso dos aposentados, que eles só poderão ter novos reajustes em maio de 1995 e, num outro, em maio de 1996?

Em relação ao salário mínimo, há o mesmo dispositivo. Só que dizem que virá um projeto em 30 dias. Que projeto é esse, Sr. Presidente, se o § 3º do art. 20 diz que o salário mínimo e os proventos dos aposentados só poderão ser reajustados em maio de 1995, uma vez, e outra em maio de 1996 – essa norma vale para o reajuste de todos os outros salários?

Assim, Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento dizendo que a fórmula correta é sentarmos à mesa de negociação e, de modo franco, honesto e transparente, enfrentarmos essa questão.

Isso foi feito neste Congresso ao longo dos oito anos em que aqui estive. Todavia, agora, percebo que ninguém quer articular uma discussão franca e aberta sobre o que contém essa medida provisória. Parece-me que as pessoas estão encabuladas com o assunto e não querem enfrentá-lo.

Vamos fazer o que proponho, Sr. Presidente, para verificarmos se realmente aqueles artigos a que me referi são procedentes ou não. Cada qual defenderá o seu ponto de vista: empreiteiras, banqueiros, bancada ruralista e trabalhadores. Ao final, verificaremos que somente os salários foram congelados por um ano. Se conseguirem me provar o contrário, mudarei o discurso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência, apenas para complementar e corrigir de certa forma uma informação que concedeu em questão de ordem levantada pelo nobre Congressista Armando Pinheiro, comunica que a Comissão destinada a apurar denúncias sobre a origem e o destino dos recursos financeiros carreados à CUT já indicou seu membros. Faltam apenas à Comissão reunir-se para escolher o seu Presidente, Vice-Presidente e Relator.

Da mesma forma, a Comissão destinada a apurar denúncias de corrupção e suborno na atuação de empreiteiras junto ao setor público já designou seus membros. É preciso apenas que se reúnam para escolher o Presidente, o Vice-Presidente, o Relator e dar início aos trabalhos.

A Comissão destinada a apurar denúncias sobre as formas de financiamento, em campanhas eleitorais, esta, sim, depende ainda da indicação dos membros dos Partidos políticos.

Essa era a informação, atenção à solicitação do Deputado Armando Pinheiro.

Concedo a palavra ao próximo orador, o nobre Congressista Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PPR – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, nos últimos dias, recebi reclamações com relação à distribuição do FPM, principalmente no que diz respeito ao índice diferenciado usado para cada município.

O Prefeito de Cândido Godói disse-me que o seu Município tem índice de 0,6, enquanto o município vizinho, de menor população, tem índice de 0,8. Essa diferença, segundo S. Exª, representa um total de 21 milhões de cruzeiros reais.

Nada existe contra o fato de o município vizinho receber mais, desde que todos recebessem um adicional ou desde que o índice mínimo de 0,6 passasse a ser 0,8.

Esta Casa, no começo do ano, aprovou lei que dispõe que os índices deveriam vigorar conforme o exercício de 1993. Acontece que os municípios que têm índice maior – tinham maior número de habitantes – desmembraram-se em municípios novos, e o índice não foi corrigido.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, clamo para que a Casa interceda junto ao Tribunal de Contas da União e ao IBGE no sentido de que seja feita revisão ampla. Dessa forma, serão evitadas rivalidades entre municípios.

Há poucos dias, esse Prefeito disse-me que é impossível executar obras quando se recebe 21 milhões de cruzeiros reais a menos do que o município vizinho. Ele foi criticado pela população, que afirma que o Prefeito do outro município é mais competente.

Portanto, Sr. Presidente, apelo para que seja feita revisão generalizada para todos os municípios. Deveria haver índices para cidades com população de 2 mil até 5 mil habitantes e assim por diante. Atualmente, todos os municípios com até 10 mil habitantes recebem de acordo com o mesmo índice, o que é uma injustiça.

Avaliao que o Congresso Nacional tem o dever e a obrigação de interceder junto às autoridades para que essa desordem na distribuição do FPM seja sanada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Roberto Franca. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Lézio Sathler. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Faleiros.

O SR. ANTÔNIO FALEIROS (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, como médico, tenho observado que sempre há contradições na sociedade; mas existem algumas unanimidades. Se sairmos à rua hoje e perguntarmos o que a população pensa a respeito da profissão de médico, tenho certeza de que pode até haver um percentual que, por um ou outro motivo, pode falar mal de alguns profissionais, mas a grande parcela admira o profissional da Medicina. Se perguntarmos a respeito de outras profissões, sobre a de professor, por exemplo, da mesma forma vamos ouvir alguns comentários adversos e alguns favoráveis.

Mas, Sr. Presidente, se por acaso perguntarmos à população o que acha dos políticos, pode ter certeza de que haverá unanimidade para se dizer que todos são uns malandros, uns preguiçosos, além de outros adjetivos não tão qualificados como esses.

Pergunto-me: Por que será que a sociedade, que nos elege, tem essa visão a nosso respeito? Será que não temos grande parcela de responsabilidade nisso, por não fazermos aquilo para o qual fomos eleitos?

Faço-me essas indagações ao ver cenas como as que aconteceram na sessão do Congresso e ao constatar a impossibilidade de votarmos matérias devido à ausência de Parlamentares.

Indigna-me, Sr. Presidente, a existência de fatos como este: ouvi, ontem, questão de ordem do Líder do PMDB, Germano Rigotto, ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, no sentido de que houvesse concentração de esforços naquela Casa na próxima terça-feira. O Presidente disse que não abria mão de marcar a reunião para hoje, porque não poderia permitir que esta Casa funcionasse apenas um dia por semana.

Pergunto: Será que o Presidente da Casa tem o direito de ficar indignado, dizendo que não sabe que esta Casa só funciona nas

quartas-feiras? Venho assistindo a isso desde que aqui cheguei.

Aproveito a oportunidade para dizer ao Presidente da Câmara dos Deputados que desde o dia 08 de junho de 1993 – há quase um ano – tramita Projeto de Resolução de minha autoria, nº 0164/93, que determina mudanças no Regimento Interno da Casa no sentido de que possamos ter sessões deliberativas todos os dias da semana. Havendo necessidade de suspendê-la por qualquer motivo relevante, que ela fosse suspensa por votação da maioria da Casa, e não da maneira, já oficial, de não se fazer sessões às segundas e sextas-feiras.

Não podemos criticar a imprensa; não podemos censurar ninguém por nos criticar. A verdade é que estamos nus perante a sociedade. Pode ser que ela até erre outra vez, na tentativa de renovar este Congresso, elegendo pessoas que nunca disputaram voto e que poderão, novamente, decepcionar o País. Sabe-se que a renovação desta Casa será grande.

Até agora não vimos, durante esta Revisão Constitucional, durante esses quatro anos de mandato, postura mais assídua e de melhores resultados para o funcionamento desta Casa.

Sr. Presidente, a sociedade generaliza quando se refere aos políticos. Aqui dentro a generalização também existe. Mas, enquanto puder, ocuparei a tribuna para dizer da revolta que isso traz, uma vez que não tenho postura, presença, nem no Colégio de Líderes, nem na Administração da Casa, apesar de inúmeros projetos, inúmeras indicações que já fiz para mudar o funcionamento da Câmara dos Deputados.

Espero que um dia isso seja mudado, dando mais valor individual ao Deputado, a fim de que ele possa ter mais poder de decisão e não ser igualado, quando for criticado generalizadamente. A verdade é que muitos poucos Parlamentares têm poder de decisão nesta Casa.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Antônio Faleiros, o Sr. Adylson Motta, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Geraldo Alckmin Filho.

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, a Comissão de Seguridade Social e Família, no dia de ontem, aprovou um projeto de lei, de nossa autoria, de extrema importância para aposentados e pensionistas em todo o País.

Lamentavelmente, a Previdência Social muitas vezes estabelece defasagens absurdas no pagamento de aposentadorias e pensões, com enorme perda de poder real e do poder aquisitivo para aposentados e pensionistas, contrariando a Constituição Federal, que garante o valor real do benefício. Isto faz com que centenas e milhares de segurados, no País inteiro, batam às portas da Justiça, procurando, através dela, reparar as suas perdas e receber essas defasagens de anos e anos de suas aposentadorias e de suas pensões. Acontece que quando ganham na Justiça e quando a Previdência, cumprindo ordem judicial, faz o pagamento desses valores, eles, então, chegam a pagar 25% do montante percebido em Imposto de Renda. Ora, se os pagamentos tivessem sido feitos corretamente mês a mês, a maioria desses segurados estaria isenta de Imposto de Renda, absolutamente não o pagaria, porque são segurados que percebem benefícios de valor muito pequeno. A média, dos quinze milhões e meio de aposentados e pensionistas do

INSS, recebem, em média, menos de 2 salários mínimos, portanto estariam isentos do Imposto de Renda.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, congratulo-me com esta Casa pela aprovação, no dia de ontem, na Comissão de Seguridade Social e Família, desse projeto de nossa autoria que isentará os aposentados e pensionistas de Imposto de Renda, quando receberem, fruto de decisões judiciais, valores que, se pagos mês a mês, são dele isentos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PPR – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, teria muita satisfação em ouvir a palavra sempre fluente, oportuna, brilhante do eminente Congressista Elias Murad. Mas, estando presente, vou ter um outro privilégio, o de tê-lo como ouvinte de uma ou duas colocações que pretendo fazer à Mesa.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, estamos em uma sessão do Congresso Revisor, não é especificamente da Câmara dos Deputados. Mas sendo do Congresso, da qual a Câmara participa, é também uma sessão da Câmara.

Gostaria de formular uma questão, por intermédio de V. Ex^a, que é Secretário da Mesa da Câmara e, por consequência, do Congresso Revisor, à Mesa da Câmara para que ponha em andamento o Código de Ética Parlamentar: Projeto de Resolução nº 126/A, de 1992, de autoria da Mesa.

Ontem, pela manhã, a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação condenou o nobre Deputado Ibsen Pinheiro. À tarde, o Plenário absolveu o Deputado Ricardo Fiúza. Imaginemos o contrário. Ocorre-me a idéia de que, de repente, juízos meramente políticos e que não tenham uma referência ética, moral, específica, clara, determinada, podem estar sendo usados. Então, de repente, está-se votando questão que vai atingir um companheiro, um amigo, um colega, enfim, o corporativismo da Instituição.

Sr. Presidente, a Assembléia Legislativa do meu Estado, o Rio Grande do Sul, aprovou, no ano passado, o seu Código de Ética Parlamentar. A Mesa do Senado da República também já aprovou o seu Código de Ética Parlamentar, mas a Câmara ainda não aprovou o seu!

Por que está trancada a tramitação do Código de Ética do Parlamentar da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente?

No ano passado, quando se concluiu o processo da CPI do Orçamento, enviei uma circular a todos os Colegas para que somassem esforços para a votação do Código de Ética Parlamentar da Câmara dos Deputados. Recebi respostas de alguns poucos, como do nobre Líder do PT, Deputado José Fortunatti, dizendo isso:

4 de novembro de 1993.

Caro Faccioni, referendo completamente a tua proposta.

Está na hora de o Congresso Nacional discutir seriamente os procedimentos dos seus membros, enquanto conduta ética necessária para o desempenho dos nossos trabalhos e da representação popular que temos.

Conta com o meu total apoio para que a proposta venha se tornar realidade.

Abraços, José Fortunatti.

Do Deputado Wilson Müller.

Caro Faccioni, recebi o seu fax, data desta. A idéia é ótima, vamos implementá-la.

Do Deputado Fetter Júnior.

Prezado Faccioni, recebi a sua correspondência propondo um Código de Ética Parlamentar e manifesto a

minha simpatia.

Cordialmente, Fetter Júnior."

Mas foram poucas as respostas. Evidente que no acumulo de correspondências e de matérias que os Parlamentares recebem, mas passam despercebidos, muitos, no corredor, no elevador, nos restaurantes, disseram-me da importância da matéria. Mas estamos aqui a toda hora sendo atropelados por outras questões, por outras matérias que acabam sendo ou recebendo maior empenho e parece que o Código de Ética vai ficando para depois.

Sr. Presidente, se há uma coisa neste País de urgência, urgentíssima, é a reposição, a recolocação dos padrões de ordem ética e moral. Há um clamor em todo o País nesse sentido. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal devem ser um parâmetro de referência exponencial junto ao Congresso Nacional de quais são os padrões de ordem ética e moral da vida pública nacional.

Sr. Presidente, a primeira questão que formulei é esta, que por intermédio de V. Ex^a, faço um apelo à Mesa e, evidentemente, às Lideranças das Bancadas para não sermos atropelados novamente daqui para frente nesse processo todo que vamos ter ainda que votar. Votemos logo nosso código de ética.

A segunda questão, Sr. Presidente, é mais específica para o Congresso Revisor, ao eminente Relator, Deputado Nelson Jobim, aos Líderes e a todos os Congressistas.

Sr. Presidente, se é votado a perda do mandato parlamentar por falta de decoro, por questão de ordem ética, não me parece ético o voto secreto. O art. 55 da Constituição Federal, que determina o voto secreto para a perda de mandato, não é o melhor instrumento para este processo, ele deveria ser aberto, não permitindo que se faça um jogo duplo, a acusação em público e absolvição na urna, ou o inverso. É só vermos a composição dos resultados das votações. Imaginem, hipoteticamente, que outros interesses possam estar por trás. Quem estaria impedido de, votando secretamente, votar diferente do que anuncia? Aí dirão: O Deputado acredita que tem gente com duas caras!

O eminente Senador Esperidião Amin, respondendo a um jornalista que disse que os políticos têm duas caras, com o tom de humor que o caracteriza e de oportunidade, respondeu que se ele tivesse duas caras não escolheria logo essa que ele tem, optaria pela outra. Não é o caso, evidentemente, mas serve para reforçar a idéia desse problema.

Faço um apelo ao nobre Relator no sentido de colocar uma emenda aglutinativa, dentre as que temos na pauta mínima, para terminarmos com o voto secreto. Se podemos julgar e decidir sobre o destino do País e sobre o convívio ou não de Parlamentares, dentre aqueles que aqui estão, por que não fazê-lo abertamente?

Alguns Parlamentares tomarão posição pública na defesa ou na acusação. Até sobre esses pode, de repente, pairar dúvidas. Claro que cada um conhece cada um e tem conhecimento do problema a ser debatido.

Falo, Sr. Presidente, do conjunto, não de caso a caso. A verdade é que não me parece ético, e a pergunta inclusive nos tem sido colocada: por que para o impeachment do Presidente da República o voto é aberto? Por que a Constituição, ao se referir ao impeachment do Presidente da República, é omissa quanto ao tipo de voto no caso da autorização que a Câmara dos Deputados deve dar? A Mesa, na oportunidade, interpretou, à luz da legislação complementar ou do Regimento, que deveria ser voto aberto. Nesse sentido, também deveria prevalecer o voto aberto em todas essas outras questões, para tirar de cima desta Casa o mau juízo que de repente se fez, e para se colocar de forma ética e clara, consequentemente, a apreciação da absolvição ou da condenação de membros do próprio Congresso Nacional.

Sr. Presidente, diziam os romanos – e isso vale para todo homem público – que a mulher de César não basta ser honesta, precisa também parecer. Para os homens públicos deste País, já não basta mais ser honesto, precisa também parecer. E não basta somente parecer, precisa também fazer-se honesto. Urge restabelecermos os padrões mínimos de ordem ética e moral.

Por isso, os dois apelos, as duas solicitações e propostas. Enfim, a colocação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – V. Exª será atendido na forma regimental e os seus apelos serão levados ao conhecimento da Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Marino Clinger.

O SR. MARINO CLINGER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, dois fatos, ocorridos na semana passada, marcaram definitivamente o encerramento da Revisão Constitucional.

O primeiro foi a decisão do Plenário do Congresso Revisor em manter como está o texto do art. 171, que distingue a empresa nacional da empresa sediada no Brasil mas controlada pelo capital estrangeiro. Havia um lobby muito forte de grupos econômicos, que desejavam escancarar a economia brasileira à ganância das multinacionais. A esse propósito se acrescentava outro, Sr. Presidente, qual seja, o de acabar com os monopólios estatais do petróleo e das telecomunicações em nosso País.

Essas, aliás, foram razões preponderantes para a ação dos chamados "contras", grupo a que me integrei desde o início, juntamente com toda a Bancada do meu Partido, o PDT, formando-se um movimento de resistência destinado a impedir se concretizassem tais objetivos impatrióticos daqueles poderosos segmentos empresariais.

Depois de meses de obstinada obstrução, realizada pelos "contras" e sustentada por amplos apoios da Nação, os revisionistas imaginavam aprovar suas emendas desnacionalizantes, a primeira delas, já na quarta-feira passada, quando posta em votação exatamente à que propunha alteração no conceito diferenciado de empresa brasileira.

Colheram a derrota e a decepção, na mesma medida em que o resultado da votação era comemorado pelas forças políticas democráticas e nacionalistas.

Dissemos "não" às pressões do capital e "sim" para a proteção às empresas constituídas com recursos do nosso País.

O outro fato, Sr. Presidente, foi a decisão do colégio de líderes em estabelecer pauta mínima para os trabalhos da Revisão, reivindicada desde que eles se iniciaram, em outubro do ano passado, e ontem confirmada na votação, em plenário, do requerimento que assegure preferência a esses itens agora agendados.

Mais importante ainda: não se incluem na pauta mínima os

temas relativos à Ordem Econômica nem aos Direitos Sociais, podendo-se afirmar, com alívio, que vencemos a batalha contra aqueles que desejam expropriar ainda mais nossas riquezas e retirar das classes trabalhadoras brasileiras o pouco que resta dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Na verdade, será muito difícil obter-se a deliberação sobre os pontos definidos pelos líderes na composição da nova pauta, face ao tempo excessivamente escasso até a data limite para a Revisão Constitucional, no dia 31 de maio próximo.

É preciso considerar, todavia, que, independentemente do número desses itens que venha a ser votado, nos próximos dias, o povo brasileiro sairá como grande vencedor desse processo, uma vez que ficam sepultadas as tentativas de submissão completa do Brasil aos ditames do capital internacional e dos seus testas-de-ferro incrustados em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DERVAL DE PAIVA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista Derval de Paiva.

O SR. DERVAL DE PAIVA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sirvo-me do gancho da figura criada pelo Congressista Victor Faccione, sobre a mulher de César, para, desta feita, contrariando um pouco o foro íntimo, pedir a V. Exª para observar bem o plenário e constatar a nítida falta de quorum neste momento e suspender esta sessão.

Solicitaria a V. Exª que através de mais um apelo do seu microfone se fizesse um compromisso de a partir de terça-feira, – pelo menos nesse restante de maio, já que tantos compromissos temos com ele – melhor desenvolver os trabalhos desta Casa.

É nítido o vazio do plenário. Nem uma outra alternativa resta, dentro desse princípio de que somos honestos, senão a de suspender esta sessão, tomando uma motivação com esta nossa fala para a partir de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – É evidente que V. Exª tem razão, de acordo com o Regimento Interno, já que realmente não há 59 Srs. Congressistas presentes.

A Presidência não tem outra coisa a fazer, a não ser encerrar a sessão – não é suspender –, convocando sessão do Congresso Nacional. Há medidas provisórias que vencem hoje e outras que vencem terça-feira.

Portanto, a Presidência convoca sessão do Congresso Nacional para às 17h.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h25min.)

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

<i>PRESIDENTE</i>	<i>Senador</i> HUMBERTO LUCENA
<i>1º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Deputado</i> ADYLSO MOTA
<i>2º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Senador</i> LEVY DIAS
<i>1º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado</i> WILSON CAMPOS
<i>2º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador</i> NABOR JÚNIOR
<i>3º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado</i> AÉCIO NEVES
<i>4º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador</i> NELSON WEDEKIN

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, período trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito – *Inocêncio Mártires Coelho*

As eleições de 1990 – Ministro *Sydney Sanches*

A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras – *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução – *Sílvia Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional – *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) – *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas – *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal – *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares – *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição – *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos – regime único – *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e

títulos para preenchimento de cargo ou emprego público – *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública – *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções – *Arnoldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas – *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime – *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica – *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos – *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida com dignidad (la eutanasia) – *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito – *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças – *Luiz R. Nuñez Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária – *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná – *Rossini Corrêa e Nelton Friedrich*

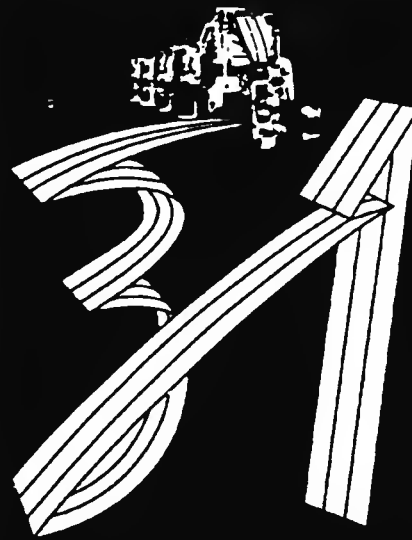
À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas –
Senado Federal, Anexo I, 22º andar –
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 – Brasília, DF –
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal – CGA 470775.

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



**A N O S
1963 1994**

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS